



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**PORTARIA N° 152/2024**

**SEI N° 2023.0.000001963-9**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE designar o **Coordenador do Atendimento ao Eleitor e Cidadania (COATE)**, como gestor, o **Secretário de Eleições, Atendimento e Cidadania (SEC)**, como suplente, e o **Chefe da Seção de Administração das Unidades de Atendimento e Ações de Cidadania (SEAUC)**, como fiscal técnico, do Contrato n.º 59/2023, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob n.º 34.028.316/0010-02, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema.*

**DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO TRE/CE**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 19/02/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0499634&crc=360BB13D](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0499634&crc=360BB13D), informando, caso não preenchido, o código verificador **0499634** e o código CRC **360BB13D**.

2023.0.000001963-9

0499634v2